



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023

Edição Nº: 991



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 289/2023 de 04/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$34.560,02 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
608 - 3.1.90.11.00.00	1503 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.464,33
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
595 - 3.1.90.11.00.00	1503 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.176,38
616 - 3.1.90.11.00.00	1505 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.556,24
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
602 - 3.1.90.11.00.00	1503 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.930,67
617 - 3.1.90.11.00.00	1505 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.432,40

Total Suplementação: 34.560,02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023

Edição Nº: 991



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.51.00.00000000 Fonte: 1503	9.571,38
Receita:1.7.2.3.50.01.01.00000000 Fonte: 1505	24.988,64
Total da Receita:	34.560,02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023

Edição Nº: 991



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 290/2023 de 06/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$106.500,00 (cento e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.28.846.0016.2.151.	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
102 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	53.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
618 - 3.3.90.30.00.00	1205 MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
238 - 4.4.90.52.00.00	1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
249 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
393 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00

Total Suplementação: 106.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023

Edição Nº: 991



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	53.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	12.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1103	5.500,00
Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000	Fonte: 1205	36.000,00
Total da Receita:		106.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023

Edição Nº: 991



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-284/2023.
DATA- 06 de outubro de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, Liliane Aparecida de Lima, matrícula nº-203764 –inscrita no CPF/MF- 085.xxx.xxx-xx cargo Comissionado Secretário de Esportes, 30 (trinta) dias de férias a partir de 02/10/2023 a 31/10/23 relativo ao período aquisitivo de 01/04/22 a 31/03/23, devendo retornar em suas atividades normais no dia 01/11/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 02/10/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de Outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Outubro de 2023

Edição Nº: 991



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa física, devidamente credenciada pela Junta Comercial, na prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando à alienação de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Bom Sucesso-PR.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 091/2023**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**, em favor do contratado ANDRE LUIZ WUITSCHIK, inscrita no **CPF Nº 028.240.179-29**, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL em exercício